

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 07-09-2011

Aos sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e onze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr. Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Dr. José da Cruz Costa, Dr. João Francisco Carvalho Sousa e Dr.ª Helena Maria de Oliveira Dias Libório.

Pelas 20:35, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ACTAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 17.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 7 de Setembro de 2011, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		6.986.795,54€	Total das Despesas Orçamentais		26.512.807,10€
Execução Orçamental	6.532.941,29€		Despesas Correntes	18.254.539,78€	
Operações de Tesouraria	453.854,25€		Despesas de Capital	8.258.267,78€	
Total das Receitas Orçamentais		23.290.910,33€	Operações de Tesouraria		1.973.419,60€
Receitas Correntes	19.665.441,50€		Saldo para o Dia Seguinte		3.762.035,67€
Receitas de Capital	3.624.387,11€		Execução Orçamental	3.311.044,52€	
Receitas Outras	1.081,72€		Operações de Tesouraria	450.991,15€	
Operações de Tesouraria		1.970.556,50€	Total...		32.248.262,37€
Total...		32.248.262,37€			



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente**, cumprimentou todos os presentes e deu a palavra aos Senhores Vereadores para colocarem as suas questões.

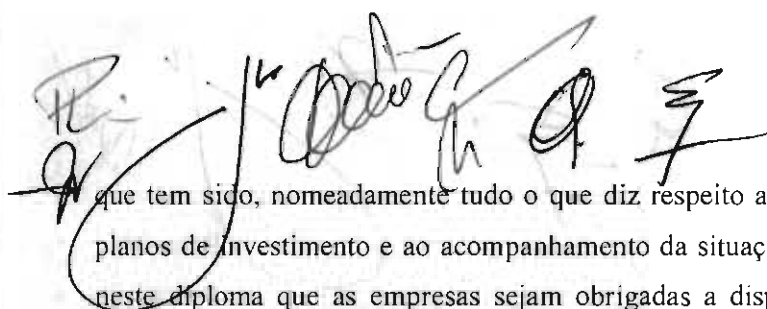
Intervenção dos Senhores Vereadores

O Sr. Vereador **Eng.º Carlos Santos** informou ter alguma documentação para entregar, documentação essa que já tinha sido solicitada, como por exemplo a que diz respeito ao Concurso Internacional do Ferryboat. Quanto à questão do gabinete para os Senhores Vereadores que não estão a tempo inteiro, disse que, como o Executivo estava neste momento todo no Centro de Congressos, foram libertados alguns gabinetes, com muito boas condições, no edifício dos Paços do Concelho, nomeadamente o que era da Dr.ª Maria da Luz Nolasco e gostaria que o vissem e avaliassem se tem condições, pois, se assim o entenderem, estará ao dispor. Caso contrário, procurar-se-á uma outra solução.

O Sr. Vereador **Dr. Miguel Soares Fernandes** iniciou a sua intervenção com um assunto que, disse, já em tempos ter trazido à consideração do Sr. Presidente mas que, infelizmente, até hoje, não mereceu qualquer resposta nem qualquer proposta ou solução de melhoria ou de correcção. Refere-se à situação de ilegalidade que decorre do despacho do Sr. Presidente, de 12 de Julho passado, e que tem a ver com a alteração, indevida, do regime de permanência que consta no referido despacho. No dia 21 de Julho, foi a primeira reunião em que teve oportunidade de fazer um alerta para esta situação de ilegalidade e não teve resposta. Repetiu idêntico apelo, desta vez transformado em aviso, na reunião do dia 4 de Agosto, sem resposta. Disse que já começa a ser cansativo, para não dizer incompreensível, como é que, quase 2 meses depois da gravidade e da ilegalidade que foi cometida, o Sr. Presidente não se ter dignado a apresentar uma solução para corrigir a situação. Enquanto autarca e enquanto Vereador, e num espírito de colaboração e de responsabilidade, que naturalmente assume, foram dadas três oportunidades, e tempo mais que suficiente, para o Sr. Presidente estudar, analisar e propor a regularização da situação, o que, até hoje, não aconteceu. E perguntou ao Sr. Presidente porque motivo continua a evitar este assunto? Disse que não compreende a recusa ou, pelo menos, a falta de vontade em fazer cumprir a lei. E dirigiu-se de novo ao Sr. Presidente perguntando-lhe se tem algum receio em trazer o assunto a Reunião de Câmara, pois já era tempo de resolver este assunto. Quis, ainda, declarar publicamente que, depois de três avisos, se sente no direito de actuar em conformidade, utilizando os mecanismos que um Vereador dispõe para corrigir o problema. E, dirigindo-se novamente ao Sr. Presidente, disse-lhe que, provavelmente, não fazia ideia do prejuízo que está a causar à vida de duas pessoas, que têm duas carreiras profissionais para seguir e que não têm de ficar reféns numa situação de ilegalidade que foi intencionalmente provocada por responsabilidade exclusiva de Sua Excelência. Já não bastava todo o contexto que passaram de se verem impedidos e de verem bloqueados os acessos às contas de e-mail, sem aviso prévio, perdendo a possibilidade de aceder aos conteúdos, com informação privada, continuando a viver-se esta situação de ilegalidade e sem consideração para com as pessoas em causa. Mostrou-se desagradado e discordante perante esta matéria e disse reservar-se no direito de, a partir de hoje, actuar em conformidade. De seguida, referiu-se à questão do espaço para os Vereadores sem pelouros, a que o Sr. Eng.º Carlos Santos já se tinha referido, esperando que esse espaço reúna as condições

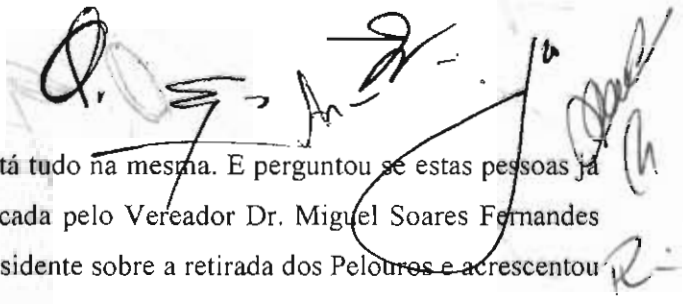
Q E F R
necessárias, pois já lá vão dois meses e são, de facto, terceiro-mundista as condições em que actualmente trabalham. Outro assunto que trouxe à consideração do Sr. Presidente tem a ver com as piscinas do Beira-Mar que, disse, como Vereador já lhe custa muito andar a ouvir o que se diz sobre esta situação. A vida do município já foi gravemente afectada pelo desfecho deste episódio e, para seu espanto, no dia 18 de Agosto, parece que, segundo o veiculado na imprensa e aquilo que aconteceu no terreno, houve por parte de responsáveis da empresa que, alegadamente, terá feito parte do negócio de revenda dos terrenos das piscinas, uma desmontagem ou, até mesmo, uma intromissão nos edifícios desportivos. Perante esta realidade, disse ficar estupefacto de como é que esta Câmara, nas pessoas responsáveis dos Srs. Vereadores e do Sr. Presidente, não apresenta uma única declaração acerca desta situação e a estranheza é tanta que, lembrou, o Sr. Presidente meteu uma acção em tribunal a pedir a anulabilidade, isto é, o vício do negócio que é oponível, ou seja, que se pode invocar precisamente contra a “Nível II”, a empresa que, alegadamente, terá readquirido o terreno. Tudo isto é tanto mais grave porque a acção foi registada, e ao ser registada impede que os direitos de terceiros possam ser exercidos. Disse ainda que o Sr. Presidente pediu ao tribunal que o negócio fosse declarado anulado e que o terreno fosse restituído à Câmara, mostrando, assim, vontade de que a Câmara volte a ser a proprietária. Acontece que, na prática, o que vimos foi um conjunto de estranhos a invadir o terreno, a fazer desmontagens, a mexer num património que, perante o tribunal, é alegado como se fosse de outrem, neste caso da Câmara, que é para onde deve ser restituído. Porém, da Câmara não há qualquer resposta. Assim, perguntou: e haverá reacção processual? É que, afirma, há mecanismos, providências cautelares para este tipo de iniciativas. E diz, ao Sr. Presidente, que “a bota não condiz com a perdi gota”, pois ao tribunal disse querer ser restituído do terreno, que quer que o negócio seja anulado, mas na prática deixa que terceiros entrem no terreno e se comportem como proprietários. Considerou esta situação, para além de lamentável, gravíssima e que esta atitude pode ser considerada como fraude processual. E questionou se, do ponto de vista processual, foi feita alguma coisa nesse sentido. Reiterou que, para o dever de zelo que se impõe a qualquer autarca, no mínimo, não poderá haver comportamentos negligentes quanto à salvaguarda do património e às posições que são assumidas em termos processuais perante um tribunal. E concluiu, sobre este assunto, que já não bastava as piscinas do Sporting “verem-se a braços” com dificuldades em pagar a factura da água, como ainda ficamos sem as piscinas do Beira Mar. Por este andar, Aveiro, que é uma capital de distrito, muito em breve nem de um equipamento deste tipo poderá dispor. Um outro assunto que quis abordar tem a ver com uma proposta do Governo que hoje, na Comissão do Ordenamento do Território e Poder Local, foi apreciada e que se relaciona com a nova lei das empresas municipais. Disse querer trazer este assunto à presente reunião porque, ao longo dos últimos tempos, as reuniões de Câmara espelharam que o direito à informação não tem sido cumprido, assim como a falta de documentação no que respeita a empresas municipais.

Pensa que, ficava bem a Aveiro, capital de distrito e cidade de liberdade, dar um exemplo de transparência e de informação, uma cidade modelo que decididamente aposta nesta proposta de lei, concretamente na disponibilização de informação, o que será obrigatório para o futuro. Contudo, diz que nos poderíamos antecipar e recomenda ao Sr. Presidente que leia atentamente a proposta de Lei n.º 11/12, que irá obrigar as empresas municipais a disponibilizar informação, à Câmara, de uma forma muito mais periódica do



que tem sido, nomeadamente tudo o que diz respeito a contas, relatórios trimestrais de execução orçamental, planos de investimento e ao acompanhamento da situação da empresa e da sua actividade. Também é previsto neste diploma que as empresas sejam obrigadas a disponibilizar, de forma atempada, todas as informações inerentes aos direitos de informação sob pena de dissolução dos órgãos de administração. Portanto, o que vai acontecer, a partir de agora, é que não havendo informação as administrações caem. Mas, quis frisar, uma das inovações desta proposta de lei é que tornará obrigatória a disponibilização de informação nas páginas da internet de cada empresa, nomeadamente o contrato de sociedade, estatutos, estrutura do capital social, identificação dos membros dos órgãos sociais, remuneração desses mesmos membros, número de trabalhadores, orçamentos, planos de investimento, prestação de contas, balanços e demonstração de resultados. Deixa, então, a recomendação de não se esperar pela proposta de lei e avançar-se já com a publicitação desta informação porque, de facto, ela vai certamente ao encontro daquilo que são os deveres de informação gerais de qualquer município perante os seus cidadãos. E acrescenta que será uma boa medida e um exemplo de transparência autárquica. De seguida, referiu-se à Moveaveiro dizendo que, como Vereador, considera escandaloso que funcionários da Câmara, que não são nem mais nem menos do que os seus colegas que estão integrados na orgânica da Câmara, vejam os seus salários e os seus subsídios de férias pagos de uma forma atrasada. E o escândalo e a injustiça é tanto maior quando temos casos gritantes, nesta Câmara, de quantias e somas avultadas que andam “ao deus-dará” para serem cobradas. E voltou a lembrar que estão em causa um milhão de euros do negócio com o Beira Mar, o que, a seu ver, é intolerável, sentindo-se indignado perante estas situações. Por último, referiu-se a S. Jacinto dizendo que tem pena de ter tido conhecimento por via de jornais que S. Jacinto só tenha alojamentos em bengalows ou em campismo. Lamenta que uma das maiores potências turísticas que Aveiro tem, ainda hoje não tenha uma unidade hoteleira. E recorda que, em tempos, na Assembleia Municipal, foi falado neste investimento, um hotel em S. Jacinto, o que seria um investimento importante, que traria a criação de postos de trabalho, podia dar um alento e desencravar um pouco o marasmo que existe naquela freguesia mas, constata, que sobre isto não há novidades. E pede ao Sr. Presidente que dê alguma informação mais actual sobre este processo. E citando a Prof. Graça Oliveira, diz “esta situação é, no mínimo, aflitiva”.

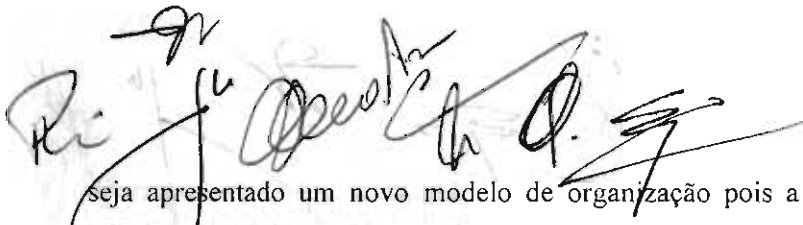
O Vereador **Dr. José Costa** iniciou a sua intervenção agradecendo, ao Sr. Vice Presidente, a entrega de alguns elementos já solicitados em reunião anterior, referindo que, contudo, ainda ficam alguns em falta, como por exemplo, a análise do plano de mobilidade que está em vigor e os relatórios intercalares. Informou que em breve pedirão uma reunião extraordinária para análise à situação da Moveaveiro. Dirigindo-se ao Sr. Presidente, disse que neste período de Antes da Ordem do Dia ficava bem à Câmara dar algumas informações relacionadas com os problemas do dia a dia, pois um Vereador que não é Executivo, quando vê nos jornais uma questão como a dos atrasos dos pagamentos na Moveaveiro, sente-se defraudado. Ainda sobre a Moveaveiro salientou que, embora possam haver divergências na forma de gerir, é essencial existir uma cultura de grupo. E acrescentou que o que vimos é que parece que o grupo municipal não existe. Outra questão, disse que, gostaria de ser esclarecido, tem a ver com Recursos Humanos. Foi aprovado em Reunião de Câmara um procedimento concursal para integração no quadro de colaboradores que estavam com contratos a termo resolutivo e cuja necessidade de trabalho desses mesmos colaboradores era permanente. Afirmou parecer-lhe que isto não



corresponde à realidade pois os concursos já decorreram e está tudo na mesma. E perguntou se estas pessoas já tomaram posse. Por fim, quis sublinhar a problemática colocada pelo Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes relativamente à questão da ilegalidade do despacho do Sr. Presidente sobre a retirada dos Pelouros e acrescentou que tal exige uma posição do Sr. Presidente.

O Vereador **Dr. João Sousa** iniciou a sua intervenção dizendo que desde a tomada de posse, em Outubro de 2009, a oposição desenvolvida pelo PS tem evidenciado uma postura construtiva, que irá ser mantida até ao fim do mandato. Sobre o pórtico da A25 questionou o Sr. Presidente, sobre o estado em que se encontram as iniciativas que prometeu encetar com vista à eliminação do citado pórtico, que no seu entendimento é uma aberração. Outra questão que abordou foi o problema da AdRA, em paralelo com o das piscinas do Sporting de Aveiro, pois havendo participação da Câmara nos órgãos daquela empresa, gostaria de ser esclarecido sobre as razões para a existência de atrasos substanciais na facturação, da ordem de 3 e 4 meses, aparecendo, assim, facturas ao consumidor, com valores de tal maneira avultados que criam problemas na respectiva liquidação. Solicitou igualmente informações no sentido de saber se a Câmara tinha conhecimento da situação e se fez alguma coisa para ultrapassar o problema. Ligou de seguida o problema aflorado com os tarifários cobrados ao Sporting de Aveiro e de outras instituições de interesse público, nomeadamente Bombeiros e clubes desportivos, tendo questionado da adequação dos tarifários às realidades descritas. Por último, referiu-se à questão do funcionamento da D.S.U. pois, tendo presente a resposta dada pelo Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos na última reunião pública, sobre a constituição do Gabinete das Freguesias e da participação do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Joana nesse órgão, entende que essa participação para realizar os trabalhos descritos - intervir na elaboração e no aconselhamento aos outros presidentes de Junta relativamente aos concursos e às obras que irão entrar futuramente a concurso, parece-lhe ser uma participação muito pouco importante pois se é só isso, a Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia irá ter uma tarefa secundária. É claro que para o P.S. o entendimento desse Gabinete passa por melhorar a operacionalidade da D.S.U., que funciona com algumas debilidades, pois se tais serviços funcionassem adequadamente a criação do citado Gabinete era desnecessária. Aproveitou ainda a ocasião para informar que o P.S., ao abrigo do estatuto da oposição, iria solicitar a realização de uma visita à DSU para poderem inteirar-se das debilidades e dificuldades do seu funcionamento.

A Vereadora **Dr.ª Ana Neves** começou por abordar a questão de, tanto ela como o Dr. Miguel Soares Fernandes, se manterem Vereadores a tempo inteiro sem, no entanto, terem competências atribuídas, o que diz parecer-lhe ser insólito, mas gostaria de ver esta questão resolvida. A seguir referiu-se à lista publicada pela DGAL sobre as 24 autarquias à beira da rotura financeira, e disse que gostaria que a Câmara lhe fornecesse mais informações sobre este estudo pois já procurou mais dados mas não os conseguiu obter. Perguntou, também, em que moldes é que a troika monitoriza o nosso município e como é que se relaciona. Acrescenta que nessas mesmas notícias era dito que estaria aprovado o novo modelo do Poder Local, pelo que pergunta se o Sr. Presidente já tem esta informação. Sobre a Moveaveiro perguntou se já tinha sido pago o subsídio de férias, pois veio a público que seria feita uma greve este mês de Setembro, e se o problema se deve a questões relacionadas com as dificuldades financeiras do município ou a qualquer outra razão. De seguida, recomendou à Câmara que

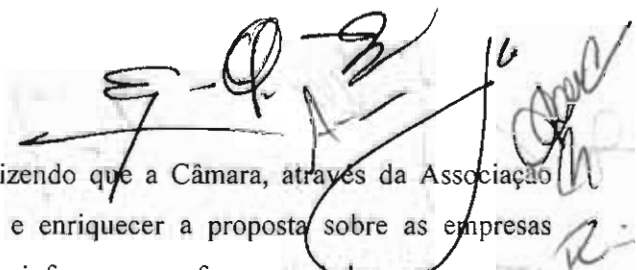


seja apresentado um novo modelo de organização pois a estrutura nuclear já foi aprovada em Assembleia Municipal restando, portanto, vir a esta Câmara a aprovação da estrutura flexível, que chegou a estar agendada em Abril. Relativamente à questão do gabinete para os Vereadores, tal como foi proposto pelo Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, é que seja no edifício dos Paços do Concelho. E perguntou se, do ponto de vista funcional, como a secção de actas funciona no edifício do Centro de Congressos, tal só fará sentido se a documentação for disponibilizada no futuro gabinete, nos Paços do Concelho, bem como as pessoas que dão apoio.

A Sr.ª Vereadora **Dr.ª Helena Libório** iniciou a sua intervenção dizendo que o ano lectivo começa amanhã e sobre isso tem algumas questões para colocar ao Sr. Presidente ou ao Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, nomeadamente se há mais algum constrangimento para além do existente com a problemática das refeições, tendo em conta as competências que o município tem nesta matéria. Relativamente à Carta Educativa, lembrou que o Sr. Presidente tem afirmado que iria concretizá-la, para além de, em 2011, ser monitorizada. Das escolas requalificadas disse que temos, por exemplo, a de S. Bernardo, que pensa irá abrir portas este mês. Porém, gostaria de ser informada sobre o ponto de situação no Centro Escolar de Verdemilho que, pelo que sabe, não irá abrir no início do ano lectivo, questionando qual o motivo. Solicitou, também, informações sobre as obras previstas na Escola Básica do 1º ciclo da Vera Cruz, na Escola Básica e Jardim-de-infância das Barrocas e também na de Santiago, e como pretendem concretizar a Carta Educativa.

De novo, o **Dr. Miguel Soares Fernandes** interveio para dizer que, como é sabido, em breve entrará em funcionamento a nova Estação de Tratamento Mecânico Biológico, pelo que recomenda ao Sr. Presidente que tome providências para que sejam salvaguardadas a qualidade do ar e da água.

O Sr. Vereador **Eng.º Carlos Santos** respondendo a algumas das questões colocadas disse, sobre a problemática das piscinas do Beira Mar, que já tinha sido constatado o facto da vegetação nas áreas envolventes estar selvática. E afirmou que durante a ausência/férias do Sr. Presidente foi informado que estariam a deitar abaixo os edifícios das antigas piscinas do Beira Mar. Assim, actuou em conformidade chamando a Policia Municipal a intervir e contactou o advogado que tem o processo. A Policia Municipal foi ao local e elaborou o relatório onde foi dito que não foi tocado nenhum dos edificios, apenas limparam a vegetação na zona conforme já tinha sido apelado. Do advogado teve indicação que as intenções da Câmara se mantêm. Portanto, quiz deixar claro que não houve nenhum ataque à propriedade nem nenhuma fraude processual. Outra das questões aqui referidas tem a ver com a nova legislação às empresas municipais, tendo informado que na próxima sexta-feira haverá uma reunião com todas as empresas municipais, sobre este mesmo assunto. Sobre a Moveaveiro informou que, neste momento, não se deve rigorosamente nada a nenhum trabalhador, admitindo que já houve pequenos atrasos, mas sempre dentro do mês a que dizia respeito o pagamento. Louvou a proposta do P.S. sobre a realização de uma reunião extraordinária sobre a Moveaveiro, no intuito de encontrar soluções e melhorar a empresa. Sobre a AdRA reconheceu que houve um problema informático que provocou grandes problemas na facturação. Acerca do gabinete para os Vereadores sem pelouros atribuídos disse que, no mandato anterior funcionou naquele edifício, o dos Paços do Concelho, e tudo correu bem. Contudo, se assim não for, estaremos dispostos para encontrar novas soluções.



O Vereador **Dr. Pedro Ferreira** iniciou a intervenção dizendo que a Câmara, através da Associação Nacional de Municípios, fez alguns contactos para esclarecer e enriquecer a proposta sobre as empresas municipais. Sobre a Unidade de Tratamento Mecânico Biológico informou que foram enviados, esta semana, contactos às duas comissões de acompanhamento, extensíveis aos Srs. Vereadores, para acompanhamento dos testes antes do início da laboração. Sobre o pórtico da A25 disse terem, realmente, mantido contactos mas a solução passa por uma reestruturação do modelo a nível nacional. Quanto à AdRA, o município de Aveiro tem, neste momento, a Presidência da Assembleia Geral da empresa, e nas reuniões que tem havido foi transmitido que a troca de software no início do ano causou muitos problemas, mas a partir de Setembro tudo estará resolvido. Sobre a lista dos vinte e quatro municípios em rotura financeira afirmou que a mesma não corresponde à realidade pois o motivo apresentado é que a dívida dos municípios é superior às receitas de um ano; se assim fosse, todos os municípios estariam em rotura, à excepção de alguns mais pequenos. Acrescentou que há informações díspares e, portanto, este tipo de informação, cuja origem é desconhecida, vale o que vale. Quanto à troika disse que, embora não haja contactos directos, têm chegado informações de diversas entidades, como da DGAL, da Secretaria de Estado e da Associação Nacional de Municípios. Relativamente ao ano lectivo, informou que tem sido feito trabalho de forma a diminuir os constrangimentos normais de início do ano. Sobre a Carta Educativa e fazendo um breve balanço disse que a escola de S. Bernardo está praticamente pronta, a de Verdemilho, embora as obras tenham começado antes das de S. Bernardo, estão mais atrasadas prevendo-se que fique pronta em Dezembro deste ano. Informou que foi recentemente aprovada, pelo “Mais Centro”, a requalificação de três centros educativos, o de Santiago, o da Glória e o da Vera Cruz, o que deve iniciar-se até ao final do ano. Terminou dizendo que espera muito em breve trazer a Reunião de Câmara a proposta de uma equipa que fará a monitorização e revisão da Carta Educativa.

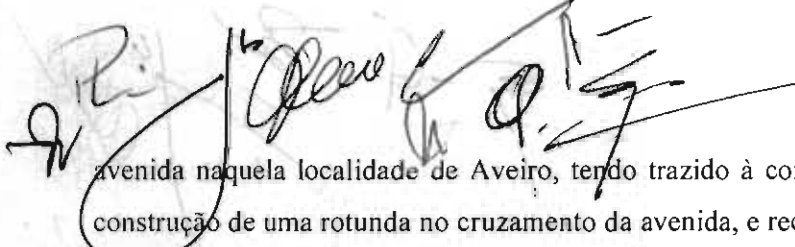
De seguida o **Sr. Presidente** usou da palavra para informar que o despacho que assinou em Julho passado lhe parece recolher toda a legalidade e que o trará numa próxima reunião para ser analisado.

O Vereador **Dr. Miguel Soares Fernandes** quis ainda frisar algumas questões que colocou e que não foram esclarecidas. Sobre as Piscinas do Beira Mar, perguntou ao Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos se sabia precisar a data exacta em que a Polícia Municipal lá foi e se se encontra em condições de dizer que as instalações estão intactas, que não houve terceiros a mexer ou a retirar quaisquer elementos físicos como vidros ou lâmpadas. Sobre a Estação de Tratamento Mecânico Biológico agradeceu o convite e voltou a frisar que, antes daquela Unidade iniciar funções, devem ser feitas análises ao ar e à água para, posteriormente, haver um padrão de comparação. Por fim dirigiu-se ao Sr. Presidente questionando-o se tem algum parecer jurídico sobre o despacho que assinou em Julho.

O Vereador Eng.º **Carlos Santos** respondeu que sabe exactamente o dia em que a Polícia Municipal foi às piscinas pois consta no relatório que fará chegar ao Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes.

Período de Intervenção do Público

O Sr. **Joaquim Queirós**, morador das Agradas do Norte, em nome dos demais moradores presentes, apresentou uma série de problemas com os quais se defronta com o traçado projectado para as ruas e a nova



avenida naquela localidade de Aveiro, tendo trazido à consideração alternativas e sugestões, especialmente a construção de uma rotunda no cruzamento da avenida, e recordando que o saneamento deveria ser feito antes de ser concluída a Avenida. Lembrou, mais uma vez, que ainda não foi tratado o problema da falta de iluminação sob o viaduto das Agradas.

Diversos moradores das áreas das Barrocas e da Forca, como a Sr.^a **Maria Leonor Brito**, o Sr. **Pedro Borralho** e o Sr. **Joaquim Ferreira**, proprietário do Café com Natas, o Sr. **José Lourenço**, proprietário da Padaria Doce Pão e a Sr.^a **Gabriela Faria**, apresentaram reivindicações a respeito do trânsito e do estacionamento naquelas localidades, assim como a necessidade de intervenção no piso das vias públicas. Referem a demarcação com traço amarelo em locais que poderiam ser destinados a áreas de carga e descarga de mercadorias, bem como a algumas vagas que poderiam ser reservadas para clientes dos diversos comércio lá existentes.

Sr. **Virgílio Silva**, proprietário da Farmácia Ala, próxima à Loja do cidadão, disse que o parque de estacionamento está com baixa ocupação, pelo que poderia nesse local ser colocada uma vaga destinada ao carro de serviço da farmácia, que faz diversas viagens diariamente, para entrega de medicamentos a moradores acamados. A sugestão de adquirir um cartão avençado anual, traria uma despesa adicional de 600,00€. Acrescentou que, em diversas cidades, junto às farmácias, há sempre 2 ou 3 vagas disponíveis para uso de carga e descarga, por fornecedores e público.

A Sr.^a **Paula Loureiro** e o Sr. **Júlio Soares** apresentaram reclamações sobre o problema da falta de saneamento nas Agradas do Norte, onde existem 95 famílias sem saneamento nas suas moradias. Lembram que há 10 anos que se houve falar sobre o projecto para a área, sem que se tenha iniciado. Pagam a tarifa de saneamento sem ter o serviço, e precisam recorrer às empresas de limpeza de fossas, arcando com os custos.

O Sr. **Pinto** disse que a Avenida da Forca Aérea precisa de árvores e que o Presidente da CMA tem de fazer do saneamento básico a sua bandeira, pois até as freguesias de Eixo e Requeixo já o tem.

O Sr. Vereador **Eng. Carlos Santos** referiu que foram colocados mil e duzentos lugares de estacionamento para terminar com os arrumadores e que estão a entregar o serviço às juntas de freguesia, e que foi concedido um tempo sem penalizar quem quer que seja. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Vera-Cruz tem apoiado isto e tentado ajudar a resolver estas situações. Assim como sobre o problema dos cartões de residente para quem tem apenas uma vaga de garagem e mais de um veículo.

Em relação à Forca, informou que está a decorrer uma empreitada para pavimentar aquela zona. A maior parte dos trabalhos está a correr relativamente bem, pelo conhecimento que tem. Gostaria de ver a forma de melhorar a situação.

O Sr. **Presidente** disse que, quanto aos traços amarelos, foi pedido por escrito um parecer aos técnicos da CMA. Quanto às Agradas, iria agendar um encontro com um técnico e com os moradores.

Lembrou que uma avenida não corta nenhum espaço urbano, e exemplificou que a Av. Dr. Lourenço Peixinho ou a Avenida 25 de Abril não cortam nenhum espaço a meio, mas une, urbaniza.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

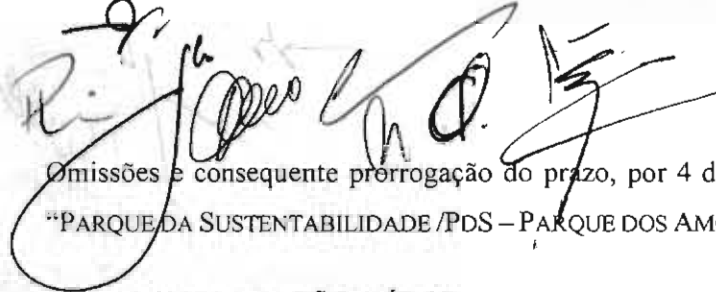
O Sr. **Presidente** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, começando por pedir aos Senhores Vereadores se não houvesse inconveniente para apresentar de início os projectos que estão a ser desenvolvidos pela Acção Social, com vista à assinatura de um Plano de Acção. Não tendo havido oposição, o Sr. Presidente deu a palavra à Dr.ª Ana Paula Marques.

ACCÃO SOCIAL

A Dr.ª Ana Paula Marques, Chefe da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, do Departamento de Habitação e Acção Social, deu a conhecer o teor da proposta n.º 9/2011, da referida Divisão, informando o seguinte: considerando que a pobreza e a exclusão social são fenómenos inerentes às sociedades actuais, assumindo várias formas e diversas dimensões, entre as quais se destacam o desemprego, a baixa qualificação, a marginalidade, a imigração e a deficiência; considerando que o Estado Português, em parceria com a sociedade civil, desde os anos 80, tem vindo a desenvolver programas no âmbito do combate à pobreza e à exclusão social com resultados assinaláveis; considerando que no território nacional existe a necessidade de maior coesão territorial para imprimir uma mudança social efectiva dos territórios mais deprimidos, de forma a melhorar os níveis de inclusão social dos cidadãos, bem como a sua qualidade de vida e de bem-estar; considerando que a intervenção territorializada deverá ter em conta os instrumentos de planeamento construídos no âmbito da Rede Social e o parecer do Conselho Local de Acção Social; considerando que no quadro da descentralização de competências da administração central para a administração local, é necessário reforçar o papel dos Municípios na tomada de decisão e na intervenção social nos seus territórios; considerando que os Contratos Locais de Desenvolvimento Social têm por finalidade promover a inclusão social dos cidadãos, de forma multisectorial e integrada, através de acções a executar em parceria, por forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social em territórios deprimidos; considerando que constituem eixos estruturantes: I – Emprego, formação e qualificação; II – Intervenção familiar e parental; III – Capacitação da comunidade e das instituições e IV – Informação e acessibilidade; considerando que cada eixo de intervenção terá diversas acções organizadas num plano de acção, com base no diagnóstico social e no plano de desenvolvimento social concelhios, não podendo duplicar outras acções já desenvolvidas nos mesmos territórios; considerando que compete à Câmara Municipal, enquanto entidade que preside ao CLASA, presidir ao Núcleo Executivo do CLASA e coordenar o trabalho conducente à elaboração do plano de Acção, de modo a viabilizar a celebração do contrato que formaliza o CLDS nos prazos estabelecidos. Uma vez que o plano de acção deverá ser ratificado pela Câmara Municipal de Aveiro, após aprovação do CLASA, foi dado conhecimento ao Executivo da celebração do Protocolo de Compromisso, assinado no dia 26/08/2011, entre o Instituto de Segurança Social, IP, a Câmara Municipal de Aveiro e a Caritas Diocesana de Aveiro, que faz parte integrante desta acta.

PROJECTOS E OBRAS MUNICIPAIS

De acordo com a Informação 27/PM/DPGOM/2011, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, que aprovou os Erros e



Omissões e consequente prerrogação do prazo, por 4 dias, da entrega de propostas relativamente ao processo “PARQUE DA SUSTENTABILIDADE /PDS – PARQUE DOS AMORES / ARRANJO PAISAGÍSTICO”.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por Concurso Público n.º 10/11 para adjudicação da empreitada " Parque da Sustentabilidade/PdS/Restauro das Igrejas de Santo António e Capela de São Francisco", foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a proposta formulada na acta n.º II do Júri, ratificar o despacho do Sr. Vice Presidente, datado de 25 de Agosto de 2011, que autorizou a adjudicação da referida empreitada ao concorrente AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA & CIA, LDA., pelo preço contratual de 576.442,11€ (quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e onze cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência da deliberação do Executivo de 17 de Agosto, passado, que autorizou a adjudicação do procedimento por concurso público n.º 9/11 “PARQUE DA SUSTENTABILIDADE/PDS/PARQUE INFANTE D. PEDRO – ARRANJOS URBANÍSTICOS E INFRAESTRUTURAS” ao concorrente "Agrupamento constituído pelas Empresas Manindústria - Manutenção e Conservação Industrial, Lda./José Marques Gracio, S.A.", foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, que passa a fazer parte integrante desta acta.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por Concurso Público n.º 12/11 referente à empreitada " Parque da Sustentabilidade/PdS/Parque dos Amores – Arranjo paisagístico”, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a proposta formulada na acta n.º II do Júri, adjudicar a referida empreitada ao concorrente BINÓMIO ELEVADO, TÉCNICAS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA., pelo preço contratual de 309.859,70€ (trezentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove euros e setenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

PATRIMÓNIO MÓVEL

De acordo com a proposta n.º 1/2011 da Divisão de Património Móvel e em cumprimento do Decreto-Lei n.º 320/02 de 28 de Dezembro, “Regime de Manutenção e Inspeção de Elevadores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes”, cuja competência e responsabilidade é das Câmaras Municipais, conforme artigo 7.º do mesmo Decreto, e atendendo que, de acordo com a redacção no n.º 3 Capitulo III, artigo 7.º, podem as Câmaras Municipais recorrer a Entidades Externas para a elaboração das referidas Inspeções, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo regime geral e aprovar o respectivo convite e caderno de Encargos, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, pelo preço base de 14.300,00€ (catorze mil e trezentos euros), acrescido de IVA á taxa legal em vigor, para contratação de Prestação de Serviços na área de Inspeção e Re-inspeção de Elevadores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes, bem como a realização de Inspeções Especiais, na área do Concelho de Aveiro, pelo prazo de 1 ano, com possibilidade de renovação até 3 anos.

EDUCAÇÃO

Na sequência da proposta de não adjudicação constante da Acta II do procedimento por Concurso Público Internacional n.º 11/11, datada de 31 de Agosto.08.2011, relativa à "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (REFEIÇÕES E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO) NOS JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DE AVEIRO DURANTE O ANO LECTIVO DE 2011/2012, COM POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO POR PERÍODOS IGUAIS ATÉ AO MÁXIMO DE DUAS RENOVAÇÕES", aberto por deliberação da Câmara Municipal de 02/06/2011, e tendo em conta os fundamentos ali expressos, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, e Dr. Pedro Ferreira, com os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr.ª Helena Libório e com as abstenções dos Senhores Vereadores Dr.ª Ana Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes, proceder à não adjudicação do referido procedimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos.

Foi ainda deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, e Dr. Pedro Ferreira, com os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr.ª Helena Libório e com as abstenções dos Senhores Vereadores Dr.ª Ana Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes, revogar, consequentemente, a decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos.

EDUCAÇÃO

Na sequência da deliberação de revogação da decisão de contratar, imediatamente anterior, foi, deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, e Dr. Pedro Ferreira, com os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr.ª Helena Libório e com as abstenções dos Senhores Vereadores Dr.ª Ana Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes, proceder à abertura de um novo procedimento de concurso público internacional de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (REFEIÇÕES E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO) NOS JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DE AVEIRO, no período compreendido entre Janeiro e Julho de 2012, pelo preço base de 645.759,40€ (seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e artigos 36.º, e 38.º e n.º 3 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, cujas peças se sujeitam a deliberação de aprovação nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, designando como júri nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do mesmo Código o Dr. António Direito na qualidade de Presidente, a Dr.ª Cristina Ferreira como Primeiro Vogal e a Dr.ª Darlene Ávila como Segundo Vogal, nos termos da informação 542/DJ/DCOEF/2011, de 28.07.2011, delegando neste poderes para prestar esclarecimentos, rectificar erros e omissões, de acordo com o n.º 2 e 3 do artigo 50.º e n.º 2 do artigo 69.º ambos do Código dos Contratos Públicos.



EDUCAÇÃO

Considerando a decisão de não adjudicação e o tempo necessário ao lançamento e adjudicação de novo concurso público internacional, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.^o Carlos Santos, e Dr. Pedro Ferreira, com os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr.^a Helena Libório e com as abstenções dos Senhores Vereadores Dr.^a Ana Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes, proceder à abertura de um procedimento de ajuste directo, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO DO CONCELHO DE AVEIRO ATÉ À ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL, para fazer face às necessidades imediatas de fornecimento de refeições, pelo preço base de 200.986,80€ (duzentos mil, novecentos e oitenta e seis euros e oitenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º e artigo 36.º, artigo 38.º e n.º 3 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, cujas peças se sujeitam a deliberação de aprovação nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, com consulta a uma única entidade GERTAL - S.A., delegando nos serviços a faculdade para prestar esclarecimentos, rectificar erros e omissões, de acordo com o n.º 2 e 3 do artigo 50.º e n.º 2 do artigo 69.º ambos do Código dos Contratos Públicos.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa referiu que aprovaram um caderno de encargos com regras explícitas de apresentação de propostas, e acontece que na apresentação destas há discrepâncias, com concorrentes a apresentar preços para 12 meses e outros para 11 meses. No seu entendimento houve tempo para apresentar erros e omissões ao concurso o que não aconteceu. Ao não serem levantadas quaisquer objecções ao teor do Caderno de Encargos, tem serias duvidas sobre a proposta de anulação do concurso.

O Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes, numa tentativa de esclarecer o assunto, disse que o júri vem propor que revogue o concurso e lance um novo, uma vez que o fornecimento é para 11 e não 12 meses. A CMA há anos que necessita deste assunto resolvido e, para além de o caderno de encargos suscitar dúvidas da sua correcção, os concorrentes estão a reclamar entre si, o que sempre ocorre neste tipo de concurso, em outras entidades. Referiu que os concorrentes apresentam os valores de forma incorrecta e pouco clara. Entende que o concurso está devidamente lançado, que o caderno de encargos está correcto, mas que o valor apresentado por um dos concorrentes está incorrecto, sendo este a ser indicado para o ajuste directo. Pelas considerações, sugere a anulação do concurso e o lançamento de outro. Achava que o ajuste directo não estava bem fundamentado e sugeriu que fosse feita uma consulta para ajuste directo aos 3 concorrentes.

O Sr. Vereador Dr. José Costa acrescentou que, se for lido com atenção, o que está escrito sobre o ajuste directo é muito preocupante. E citou: *“De António Soares Direito para Cristina Ferreira: Quanto ao ajuste directo, sei que reuniram com o Director de Marketing da GERTAL, mas desconheço o valor avançado nesta reunião. Combinaram ser o mesmo que estava a ser praticado. Qual? Contabilizamos 71 dias entre 12 de Setembro e 23 de Dezembro de 2011. De Cristina para António Soares Direito: Não existiu qualquer reunião formal com a GERTAL, apenas esteve cá o senhor para explicar o erro encontrado na proposta apresentada e dizer que estavam disponíveis para fazer o ajuste directo, nos termos do anterior concurso.”*

Q
F
16
R

O Sr. **Vereador Dr. Pedro Ferreira** explicou que o procedimento para o ajuste directo está muito bem instruído e correcto, tendo sido concluído pelos juristas da CMA que se fosse adjudicado ao 2.º concorrente, a CMA estaria a cometer um erro grave. Em relação ao ajuste directo à GERTAL, há uma nuance que difere dos anos anteriores, onde eram apenas concursos para fornecimento de refeições, tendo sido avançado para este ano o concurso de refeições e o componente de apoio à família. *“Por que é que nós preferimos fazer um ajuste directo, em regime simplificado, uma vez que estamos a consultar apenas uma entidade? Foi porque nós temos timings e fazer uma consulta a várias entidades, que teria de vir obrigatoriamente a esta reunião – recordo que hoje são 7 de Setembro – quando nós temos que ter refeições a serem servidas no dia 12, implicaria automaticamente que não teríamos refeições a serem servidas, até porque correríamos o risco de, por muito curto que fosse o prazo que déssemos, haver novamente reclamações. É tão simples como isso o procedimento.”*

Quanto à anulação, deveu-se a que houve lapsos na parte que se referia às refeições, porque foi tudo englobado na mesma situação, a referida componente de apoio às famílias. Quando houve a audiência prévia, o concorrente classificado em 2.º lugar reclamou do que ficou em 1.º, o 1.º reclamou dos outros dois, pelo que os juristas da CMA propuseram esta solução.

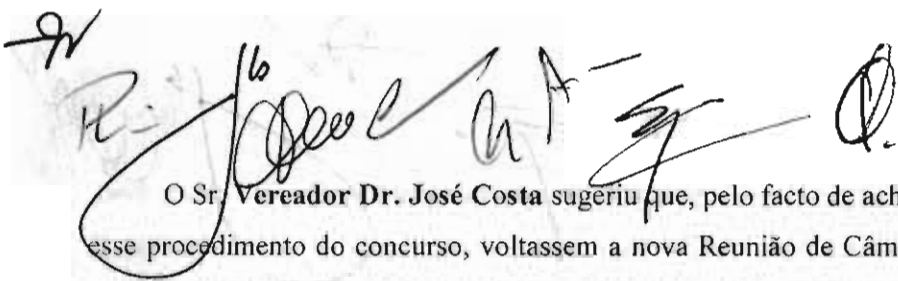
O Sr. **Vereador Dr. João Sousa** disse que uma das situações que podem ser consideradas nestes concursos é a possibilidade dos trabalhos a mais e dos trabalhos a menos. No caso, se foi feito um concurso para 12 meses, mas sabendo que só seriam 11, ocorre a situação de fazer trabalhos a menos. E se isto ocorre, não é necessária a anulação do concurso. Disse, ainda, que a alegação de exiguidade de tempo para o início do fornecimento das refeições só demonstrava incompetência da CMA, pois o concurso teve tempo mais que suficiente para ser concretizado. Era de opinião de que o processo tinha sido muito mal conduzido.

O Sr. **Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes** questionou o facto de o concurso ter demorado tanto tempo, aberto desde Junho, para ser concluído. Quanto ao timing referido, perguntou se estavam a ser servidas refeições nos estabelecimentos que se encontravam em actividade ou se já estava a haver uma falha.

O Sr. **Presidente** fez um apelo ao consenso, uma vez que após o término do concurso houve uma recomendação da área jurídica para não adjudicar. Disse que, perante o facto, pensava que só havia uma solução, que era a proposta para rapidamente ultrapassar a dificuldade em questão. E porque o que estava em causa eram as crianças.

O Sr. **Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes** disse compreender o que estava em causa, referindo-se à necessidade de não prejudicar as crianças, mas reiterou o facto de que todo o processo foi mal conduzido, tendo estranhado que por ser um procedimento rotineiro que ocorre anualmente, ainda assim ter falhas dessa natureza. Então, entendia o apelo do Sr. Presidente como sendo um pedido para que fosse reconhecido um erro que não deveria ter ocorrido, dada a experiência dos serviços em causa nesse tipo de procedimento. Acrescentou que já nem pediria maiores esclarecimentos técnicos, pois tinha concluído ser inútil.

O Sr. **Presidente** solicitou que fossem clarificadas as posições.


O Sr. Vereador Dr. José Costa sugeriu que, pelo facto de achar que os serviços não analisaram bem todo esse procedimento do concurso, voltassem a nova Reunião de Câmara, no dia seguinte, a fim de ser feita essa análise mais detalhada e criteriosa, com vistas a achar uma solução adequada. *“Eu, pessoalmente, voto contra.”*

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves disse que não conseguia compreender por que o concorrente que não cumpriu o caderno de encargos não fora excluído.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira esclareceu que *“o processo foi para a área jurídica a 7 de Junho, para a abertura do concurso, e lá ficou por 3 semanas, no gabinete de contratação pública. No dia 11 de Agosto, foram abertas as propostas, que deveriam ter sido apresentadas na Reunião de Câmara de 17 de Agosto, para a adjudicação em tempo mais que útil, apesar das 3 semanas de demora. A partir daí, surgiu uma reclamação do concorrente classificado em 2.º lugar contra o do 1.º, e, como os técnicos não sabiam o valor base do acordo colectivo de trabalho, solicitaram esclarecimentos ao 1.º classificado, no sentido de encontrar solução. O 1.º classificado, em resposta a este esclarecimento, veio reclamar dos outros dois. Isso foi o que se passou. Nós temos aqui uma situação, já estamos no final de Agosto, arranjem-me uma solução para termos refeições nas escolas. Isso foi a proposta que foi feita pela jurídica, não fomos nós que pedimos, porque para mim isto já deveria estar resolvido há muito”*.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa fez um ponto da situação, dizendo que havia três concorrentes e que o 1.º classificado não cumpria com o caderno de encargos, porque não fez o preço para 12 meses. Os classificados em 2.º e 3.º fizeram o preço para 12 meses, conforme o caderno de encargos. Daí surgirem as reclamações colocadas pelos classificados em 1.º e 2.º, o que se afigura como uma reacção normal em concursos públicos. Como a CMA tem um Departamento Jurídico, a comissão de análise das propostas deveria aplicar o clausulado do caderno de encargos aprovado em Reunião de Câmara, ratificar a decisão com o citado Gabinete Jurídico, e assumir o resultado que se verificar. Considerava errado fazer um Ajuste Directo a uma empresa que, no desenvolvimento de todo o processo, falhou.

Os Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr. Miguel Soares e Fernandes, Dr. José Costa e Dr.^a Ana Neves apresentaram diversas inconsistências jurídicas, tendo mostrado ao Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira seu reflexo no desenvolvimento do concurso. Após uma troca de argumentação em torno das divergências, mediado pelo Sr. Presidente, foi tentado um consenso para a solução do impasse, pelo que passaram à votação do assunto.

MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

De acordo com a proposta n.º 31/DMPH/2011, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a colocação de produtos à venda por consignação na Loja Aveiro City Point, provenientes da APOMA, de acordo com os princípios provisórios de gestão dos produtos artesanais aveirenses à consignação, cuja minuta se encontra anexa à referida proposta.

MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

De acordo com a proposta n.º 33/DMPH/2011, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a colocação de produtos à venda

por consignação na Loja Aveiro City Point, provenientes de JOSÉ A. DA LOURA SARABANDO DIAS, de acordo com os princípios provisórios de gestão dos produtos artesanais aveirenses à consignação, cuja minuta se encontra anexa à referida proposta.

MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

De acordo com a proposta n.º 34/DMPH/2011, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a colocação de produtos à venda por consignação na Loja Aveiro City Point, provenientes de FÁBRIDOCE – DOCES REGIONAIS, LDA., de acordo com os princípios provisórios de gestão dos produtos artesanais aveirenses à consignação, cuja minuta se encontra anexa à referida proposta.

MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

De acordo com a proposta n.º 35/DMPH/2011, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a colocação de produtos à venda por consignação na Loja Aveiro City Point, provenientes do GRUPO ETNOGRÁFICO E CÉNICO DAS BARROCAS, de acordo com os princípios provisórios de gestão dos produtos artesanais aveirenses à consignação, cuja minuta se encontra anexa à referida proposta.

MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

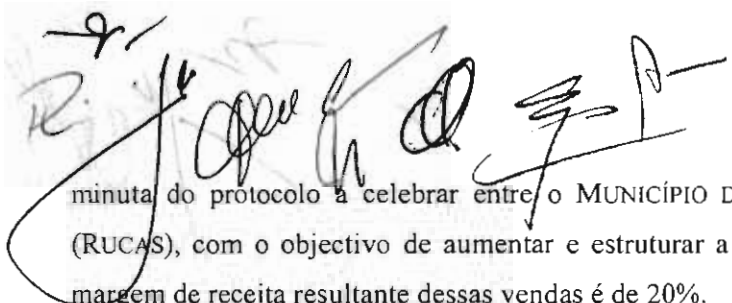
De acordo com a proposta n.º 36/DMPH/2011, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a colocação de produtos à venda por consignação na Loja Aveiro City Point, provenientes de PEDRO RIBEIRO DA SILVA UNIPessoal, LDA., de acordo com os princípios provisórios de comercialização de publicações à consignação, cuja minuta se encontra anexa à referida proposta.

TURISMO

No seguimento da Proposta n.º 18/2011, dos Serviços de Turismo, e considerando uma mais-valia para o Aveiro Welcome Center e para quem o visita, o aumento da oferta turística local à venda em diferentes sectores de actividade, vendendo artigos manuais e outros artigos de produção artesanal personalizada, com temáticas relacionadas com a região de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e JORGE CARDOSO, com o objectivo de aumentar e estruturar a oferta turística existente no Concelho de Aveiro, cuja margem de receita resultante dessas vendas é de 20%.

TURISMO

No seguimento da Proposta n.º 19/2011, dos Serviços de Turismo, e considerando uma mais-valia para o Aveiro Welcome Center e para quem o visita, o aumento da oferta turística local à venda em diferentes sectores de actividade, vendendo artigos manuais e outros artigos de produção artesanal personalizada (patchwork, bolas de trapos), com temáticas relacionadas com a região de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a



minuta do protocolo a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e MARIA DAS NEVES PINTO DE ALMEIDA (RUCAS), com o objectivo de aumentar e estruturar a oferta turística existente no Concelho de Aveiro, cuja margem de receita resultante dessas vendas é de 20%.

TURISMO

No seguimento da Proposta n.º 21/2011, dos Serviços de Turismo, e considerando uma mais-valia para o Aveiro Welcome Center e para quem o visita, o aumento da oferta turística local à venda em diferentes sectores de actividade, expondo e vendendo edições promocionais de turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e PEDRO RIBEIRO DA SILVA UNIPessoal, LDA., com o objectivo de aumentar e estruturar a oferta turística existente no Concelho de Aveiro, cuja margem de receita resultante dessas vendas é de 35%.

HABITAÇÃO SOCIAL

Considerando que Jaqueline Conceição Martins Mendes, moradora no Bairro Social do Caião – Bloco B6 – 1.º Direito Trás, freguesia de Santa Joana, a quem foi atribuída a habitação em regime de arrendamento, se encontra em falta com o pagamento de rendas e não reside na habitação que lhe foi atribuída, de acordo com a proposta n.º 28/2011, da Divisão de Habitação Social, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao resgate da habitação mediante despejo imediato, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 32.º do Capítulo VI do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, remetendo o processo para o Departamento Jurídico.

HABITAÇÃO SOCIAL

Na sequência do requerimento apresentado por Maria Fernanda Costa Carvalho Alves, residente na Urbanização Santiago – Rua Nova – Bloco 3 – 3º D, freguesia da Glória, em que solicita a sua transferência para um rés-do-chão, tendo em consideração os vários problemas de saúde que apresenta, nomeadamente, esclerose múltipla forma surto-remissão, com alguma incapacidade, tendo tido um surto de parapésia que lhe provocou limitações na locomoção conseguindo apenas a marcha com apoio, e considerando que o agregado familiar integra dois filhos, de 22 e 13 anos de idade, ambos portadores de doença crónica, designadamente hiperactividade e deficiência psico-motora, para além do facto de que este agregado familiar não tem apoio de retaguarda familiar, de acordo com a proposta n.º 29/2011, da Divisão de Habitação Social, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência deste agregado familiar para a Urbanização de Santiago - Bloco 32 – R/C- D, tipologia T3, o qual se encontra devoluto, como forma de acautelamento de acidentes no acesso à actual habitação no 3.º andar e de manutenção da qualidade de vida diária desta família.

HABITAÇÃO SOCIAL

Considerando que a Presidência do Conselho de Ministros - Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural I.P, reiterou o convite formalizado aos 15 municípios pioneiros do Projecto-Piloto no sentido de ser dada continuidade ao Projecto Mediadores Municipais, cujo lema é “Vamos Construir Pontes”;

considerando que através deste Projecto se encontra ao serviço desta Autarquia um Mediador Municipal, cuja intervenção incide, sobretudo, na melhoria do acesso das comunidades ciganas a serviços e equipamentos locais e na facilitação da comunicação entre grupos culturalmente diferenciados, investindo-se na tradução dos conteúdos da interacção, prevenindo e gerindo conflitos, cujo término terá lugar em Setembro de 2011; considerando que o ACIDI, IP participará 50% do vencimento ilíquido do mediador sendo os restantes 50 % assegurados pela CMA; considerando que a aproximação da comunidade cigana a vários serviços na resolução de questões relacionadas com pedidos de habitação, rendas, obras de conservação, conflitos familiares entre outros; considerando a identificação, actualização e caracterização sistemática das famílias residentes em Ervideiros, tendo em vista a promoção de um melhor e mais aprofundado conhecimento das suas características e dinâmicas; considerando que a integração e intervenção do Mediador Municipal se tem revelado de elevada importância, pois ao permitir a partilha de conhecimento acerca dos constrangimentos associados à intervenção dos agentes sociais com as comunidades ciganas, tem-se conseguido ultrapassar obstáculos nomeadamente no que concerne à facilitação e estabelecimento de diálogo intercultural com a comunidade, de acordo com a proposta n.º 30/2011, da Divisão de Habitação Social, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a continuidade do Projecto-Piloto Mediadores Municipais, através da prorrogação por mais um ano, ou seja, até Setembro de 2012, salientando-se que a comparticipação desta Autarquia em 50% do vencimento do Mediador Municipal, representa uma despesa de Outubro até Dezembro 2011 no valor de 2.400,24€ (dois mil e quatrocentos euros e vinte e quatro cêntimos), e que relativamente ao ano de 2012, no próximo orçamento tem de ser contemplada, nas Grandes Opções do Plano, uma verba no valor de 7.330.56€ (sete mil, trezentos e trinta euros e cinquenta e seis cêntimos), para a comparticipação do vencimento do Mediador desde Janeiro até Setembro de 2012, conforme as cláusulas que constam no Protocolo de Cooperação celebrado entre o ACIDI, I.P., Cáritas Diocesana de Aveiro e Câmara Municipal de Aveiro.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Foi presente ao Executivo o pedido formulado pela OMNIBET - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA., na qualidade de proprietária de um prédio em construção, sito na Rua da Arrota – Lote n.º 3, na freguesia de Nossa Senhora de Fátima, constante do processo de obras n.º 414/2007, cujo alvará de construção n.º 167/2008 de 29 de Abril terminou em 2 de Maio de 2011, a solicitar que este processo de obras seja considerado caducado uma vez que não iniciou as obras e apresentou um novo projecto de arquitectura – comunicação prévia, ao qual foi atribuído o n.º 131/2011. Após análise do processo, e de acordo com a informação da Divisão de Administração, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 9 de Agosto de 2011, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do referido processo de licenciamento.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

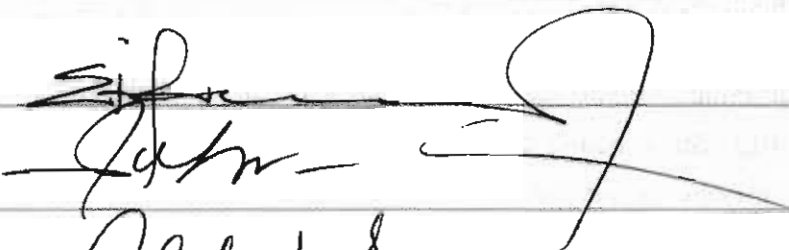
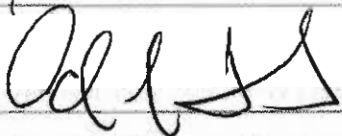
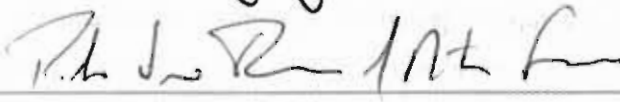
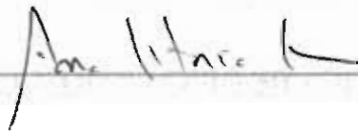

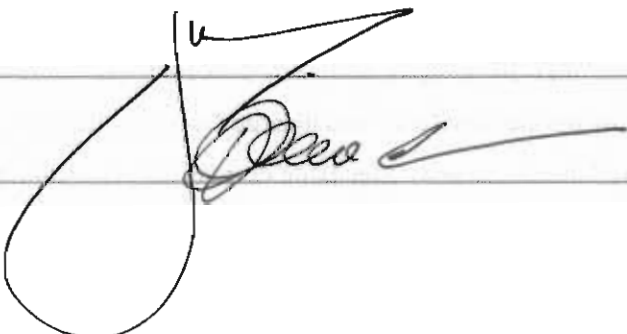
Foi presente ao Executivo o pedido formulado pela OMNIBET - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA., na qualidade de proprietária de um prédio em construção, sito na Rua da Arrota – Lote n.º 4, na freguesia de Nossa Senhora de Fátima, constante do processo de obras n.º 415/2007, cujo alvará de construção n.º 168/2008 de 29

de Abril terminou em 2 de Maio de 2011, a solicitar que este processo de obras seja considerado caducado um vez que não iniciou as obras e apresentou um novo projecto de arquitectura – comunicação prévia, ao qual foi atribuído o n.º 132/2011. Após análise do processo, e de acordo com a informação da Divisão de Administração, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 9 de Agosto de 2011, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do referido processo de licenciamento.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 00:05. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, João Carlos Vaz Portugal, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.

MSF